



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.109.885-2

Em 17/07/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2011-0.109.885-2
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Ronald de Carvalho, nº 230.
SQL: 069.107.0137-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação nova

DESPACHO/CEUSO/111/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação nova, nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei nº 13.756/04 regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04 e Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subseqüentes.

17/julho/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/161/14/rn